



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS/GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	
Responsável pela Demanda: Wesley Campos Barros	Matrícula: 274889
E-mail: gerenciasaudeseguranca@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615 4642

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- (X) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda:

Contratação da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda para fornecimento de vagas para capacitação de servidores da Unidade de Desenvolvimento Organizacional do DETRAN/MT no Curso de "Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública" que será realizado de 25 a 27/06/2025 na cidade de Recife/PE.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- () Utilização à ARP - Órgão Participante



*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

() Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

(X)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

() SIM

(X) NÃO

Justificativa: Fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar nos termos do art.38, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. Justificativa da necessidade: Com o avanço das tecnologias de Inteligência Artificial (IA), a Administração Pública tem a oportunidade de otimizar processos, aumentar a eficiência e oferecer serviços mais ágeis e de qualidade à população. No contexto do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN/MT), o uso estratégico da IA pode transformar a gestão de projetos, resultando em melhor alocação de recursos, cumprimento de prazos e maior transparência. Este curso é essencial para capacitar os servidores a compreenderem as ferramentas e metodologias mais atuais, aplicando-as às peculiaridades da gestão pública e promovendo uma modernização alinhada às demandas contemporâneas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Conforme solicitação do setor demandante e da manifestação da Diretoria de Administração Sistêmica, foi autorizada a aquisição de 03 (três) vagas no curso "Gestão de Projetos com a Inteligência Artificial voltada à Administração Pública".

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo





Tipo	Código/Inscrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Item 01	1077515 - INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.	Un	03	4.690,00	14.070,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

Quantitativo definido pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional e autorizado pela Gestão Superior do Órgão, conforme demanda setorial apresentada.

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

O valor da contratação é de R\$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais). A despesa encontra-se prevista no Plano de Trabalho Anual do DETRAN/MT do exercício 2025, no Programa 506, Ação 2884, Subação 01, Etapa 01, Natureza da Despesa 3390-3900, custeada com a Fonte 15.010-000.

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

A expedição da Ordem de Fornecimento deverá ser expedida com pelo menos 30 dias anteriores a capacitação.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Média.

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Desenvolvimento das pessoas com foco nas competências e atributos.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: Wesley Campos Barros

Matrícula: 274889

Lotação: Coordenadoria de Gestão Pessoas

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome:



Matrícula:
Lotação:
Integrante Licitações e Contratos
Nome:
Matrícula:
Lotação:
Cuiabá, 09 de maio de 2025
Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

